



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: Mensagem de Veto nº. 09, de 23 de junho de 2025.

Objeto: "INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO RESPEITO DO CÂNCER DE PULMÃO".

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre a Mensagem de Veto nº. 09, de 23 de junho de 2025 ao Projeto de Lei nº. 40/2024, de 19 de fevereiro de 2024 – de autoria do vereador DANIEL MANGABEIRA, que tem por objetivo "INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO RESPEITO DO CÂNCER DE PULMÃO".

Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei, esta comissão vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria não atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que não é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER INCONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Lei do Legislativo nº. 40/2024.

É o Parecer.

Boa Vista– RR, 13 de agosto de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo